



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0460/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE NÃO LIBERE NENHUMA VIA PAVIMENTADA APÓS SUA CONSTRUÇÃO OU REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO, ENQUANTO NÃO ESTIVER DEVIDAMENTE SINALIZADA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que é sabido e notório o que estabelece o art. 88 do Código Nacional de Trânsito:

“NENHUMA VIA PAVIMENTADA PODERÁ SER ENTREGUE AO PÚBLICO APÓS A SUA CONSTRUÇÃO OU REABERTA AO TRÂNSITO, APÓS A REALIZAÇÃO DE OBRAS OU DE MANUTENÇÃO, ENQUANTO NÃO ESTIVER DEVIDAMENTE SINALIZADA, VERTICAL E HORIZONTALMENTE, DE FORMA A GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA NA CIRCULAÇÃO”;

Considerando que, em nosso Município já ocorreu acidente de trânsito em vias recapeadas e liberadas ao tráfego, sem a devida observação de garantia às condições adequadas, de segurança na circulação;

Considerando que, reconhecemos que o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO está atento, e fazendo um excelente trabalho, porém houve um caso de acidente de veículo sem vítimas, mas com prejuízos materiais de monta, conforme cópia do BOLETIM DE OCORRÊNCIA, em anexo, que comprovam os fatos.

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, solicitando que não libere nenhuma via pavimentada após sua construção ou realização de obras de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de Novembro de 2006.

**ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR**